# Diário Oficial Eletrônico
## Prefeitura Municipal de Timon DO MUNICIPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 1º de Agosto de 2017 Ano IV Edição - Nº 01128



**EXPEDIENTE**

**Luciano Ferreira de Sousa**
**Prefeito Municipal**
**João Rodolfo do Rêgo Silva**
**Vice – Prefeito**

**ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO**

**João Batista de Lima Pontes**
**Secretário Municipal Interino de Governo**
**Alberto Carlos da Silva**
**Assessor Executivo Especial III**
**E-mail: semgov@timon.ma.gov.br**
**Praça São José S/N, Centro, Timon – MA**

**SUPORTE TÉCNICO**

**Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI**





# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA/Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU.

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Trator agrícola, Roçadeira Hidráulica articulada com largura de corte 1500 mm e Roçadeira Hidráulica articulada com largura de corte 1700 mm.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**DATA DA SESSÃO: 15/08/2017, às 09h00min**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA/Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU.

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Contêineres (1100 litros), carrinhos coletores de lixo (120 litros), lixeiras papeleira (50 litros) e poste para fixação de lixeira.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**DATA DA SESSÃO: 15/08/2017, às 11h00min**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n º 93/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche do Programa Proinfancia, localizada no Residencial Miguel Arraes, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 03/07/2017.

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n º 94/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche do Programa Proinfancia, localizada no Residencial Cocais, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 03/07/2017.

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n º 95/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche do Programa Proinfancia, localizada no Bairro Cidade Nova, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ nº 02.725.914/0001-45. Data de Assinatura: 03/07/2017.

## SEMUF

PROCESSO Nº 012/2016
RECURSO: VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: M W TRANSPORTE E LOCADORA
RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF
RELATOR (A) CONSELHEIRO (A): JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA
SESSÃO REALIZADA EM: 19/04//2017

ACORDÃO Nº 003/2017

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos nos autos do processo em que é Recorrente M W TRANSPORTE E LOCADORA e Recorrida SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, em sessão plenária, na conformidade da Ata de Julgamento, conhecer do recurso voluntário e, por maioria simples de 03(TRES) a 02(DOIS) votos ou seja, acompanharam o voto do Relator o conselheiro: Oscar Jose Bona Lopes dos Santos e contrários os votos dos conselheiros: Edinaldo Medeiros Pereira e Arilson de Araújo Lima e Silva, além do voto de minerva do presidente deste conselho Jose Rodrigues da Rocha Júnior, DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, no sentido de anular EM PARTE o auto de infração Nº 016/2016, no tocante aos meses de julho e dezembro de 2012, maio e novembro de 2013 e MANTER a COBRANÇA apenas sobre o mês de outubro/2013, conforme consta do LEVANTAMENTO TRIBUTARIO Nº 276/2016. Conselho de Contribuintes do Município de Timon(MA), 19 de abril de 2017.

Arilson de Araújo Lima e Silva
Relator Conselheiro

José Rodrigues da Rocha Junior
Presidente

## IPMT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL NÚMERO 001/2017**

**PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída pelo Decreto **nº 0051-A/2017-GP** e nomeada pela Portaria nº **0105/2017-IPMT**, considerando o que dispõe o Art. 10, §3º da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS, bem como, Art. 45 e 46 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007 e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO os procedimentos e normas para a realização do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal – CF, destinado a servidores contribuintes e participantes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, ativos, inativos e pensionistas do Município de Timon/MA.

**1. DO MANDATO**

1.1 Os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal serão eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reeleitos somente uma vez.

1.2 O CMP e CF não remunerarão, sob qualquer forma, os seus membros, bem como' as atividades de colaboração, cuja atuação é inteiramente gratuita. Não distribui dividendo, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas

rendas a titulo de lucro, ou participação no seu resultado, sobre nenhuma forma ou pretexto, emprega eventual superávit no desenvolvimento de suas finalidades.

**2. DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS**

2.1. O CMP e CF serão compostos por 02 (dois) membros, escolhidos através do voto direto e secreto; com seus respectivos suplentes, para cada conselho, em processo eleitoral entre os participantes, sendo:

2.2. 02 (dois) representantes dos segurados e benefícios do Regime Próprio da Previdência Social do Município, eleitos, com seus respectivos suplentes, entre seus pares, sendo, 01 (um) representante dos servidores ativos e 01 (um) representante dos beneficiários inativos ou pensionistas, para cada conselho.

2.3. O CMP e CF terão como membros pessoas com formação em nível médio ou superior.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever para concorrer no Processo Eleitoral de Composição do CMP e CF servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do município de Timon - MA, idade igual ou superior a 18 anos.

3.2. As inscrições serão efetuadas no **PERIODO de 01 a 07/08/2017**, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede do IPMT.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS);
b) Original e cópia do CPF;
c) Original e cópia último contracheque;
d) Original e cópia do comprovante de residência;
e) Original e cópia da Portaria ou Termo de Posse;
f) Original e cópia do comprovante de escolaridade;
g) Declaração a punho de nada consta que tenha recebido qualquer sanção disciplinar nos últimos cinco anos dos órgãos administrativos do Município.

3.4. O (a) candidato (a) deverá preencher formulário de inscrição para o Conselho a que pretende concorrer juntamente-com seu suplente.

3.5. Após a efetivação da inscrição, será vetada ao candidato qualquer alteração de inscrição.

3.6. O servidor só poderá se inscrever para concorrer para membro de um Conselho.

**4. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

4.1. · Os candidatos homologados serão divulgados no dia **08 de agosto de 2017**, na sede do IPMT e ampla divulgação no quadro de avisos dos órgãos municipais.

4.2. O inicio da campanha eleitoral far-se-á imediatamente após a publicação da homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**5. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS DE CANDIDATURA**

5.1. Qualquer eleitor ou candidato poderá apresentar pedido de impugnação contra candidato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação de candidatura devidamente fundamento à Comissão Especial Eleitoral.

5.2. A candidatura impugnada apresentará sua defesa em 24 (vinte e quatro) horas cabendo a Comissão Especial Eleitoral julgar e publicar a decisão sobre a procedência ou não do recurso.

**6. DOS VOTANTES**

6.1. Estarão aptos a votar de forma facultativa, todos os servidores ativos, inativos e pensionistas que comparecerem no dia da eleição com documentos de identificação com foto (RG, CNH, CTPS) e contracheque de até 60 (sessenta) dias anterior, no local de votação, conforme descriminado neste Edital.

6.2. Os servidores ATIVOS contribuintes para o IPMT terão direito a voto somente nos candidatos representantes de seu segmento.

6.3. Os BENEFICIÁRIOS INATIVOS E PENSIONISTAS terão direito a voto somente nos candidatos representantes do seu segmento.

**7. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO**

7.1. Será disponibilizado 03 (três) locais de votação, das 08h00min ás 13h30min, conforme quadro abaixo:

| LOCAL | ENDEREÇO | SERVIDORES |
|---|---|---|
| 01 | SEDE DO IPMT – Praça São José, nº 100, Centro. | Inativos e pensionistas |
| 02 | SEMED/Centro de Treinamento Prof. Wall Ferraz, Rua 09, s/n, Parque Piauí. | Ativos |
| 03 | SEMS – Na sede da Secretaria, Rua Eulálio da Costa Sousa, 560 (antiga Rua 04), Pq. Piauí | Ativos |

**8. DA ELEIÇÃO, FISCALIZAÇÃO, RESULTADO E NOMEAÇÃO**

8.1. A eleição ocorrerá no dia **15 de agosto de 2017**, das **8h00min ás 13h30min** nos locais indicados no item 7.1.

8.2. 0s candidatos terão direito de indicar 02 (dois) fiscais para cada local de votação e apuração dos votos, via comunicação para a Comissão Especial Eleitoral.

8.3. A apuração parcial dos votos será em cada local de votação registrada em mapa eleitoral, que deverá ser enviado a central de apuração, na sede do IPMT, a partir das 14h00min.

8.4. Após a apuração total dos votos serão considerados eleitos, os candidatos que tiverem maioria simples na contagem de votos válidos.

8.5. Após o resultado da eleição os eleitos terão posse imediata pela Comissão Especial Eleitoral, e comunicado ao Prefeito Municipal, que nomeará por ato próprio os eleitos.

**9. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL E DOS CASOS OMISSOS**

9.1. A Comissão Especial Eleitoral, será responsável pelo processo transcorrido durante a eleição.

9.2. A Comissão Especial Eleitoral designará para os locais de votação uma mesa apuradora composta de 01 (um) presidente, 02 (dois) mesários para coordenar os trabalhos durante a realização da eleição.

9.3. Após o termino da eleição a mesa apuradora fará a contagem parcial dos votos, com acompanhamento dos fiscais, registrando em mapa de resultado parcial os votos apurados.

9.4. Os casos de omissão deste edital serão analisados e julgados pela Comissão Especial Eleitoral.

9.5. A Comissão Especial Eleitoral será desfeita automaticamente após a homologação do resultado da eleição e posse dos eleitos.

Timon (MA), 01 de AGOSTO de 2017.

LUIS NUNES DA CRUZ
**PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL**

**REGISTRO DE CADIDATURA DE CHAPA _____**

**I - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – CMP**

**1) Representantes do Governo Municipal:**

a. Titular: _____
b. Suplente: _____
c. Titular: _____
d. Suplente: _____

**2) Representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município:**

a. Segmento Ativo:
a.1. Titular: _____
a.2. Suplente: _____
b. Segmento Inativo:
b.1. Titular: _____
b.2. Suplente: _____

**II - CONSELHO FISCAL – CF**

**1) Representantes do Governo Municipal:**

a. Titular: _____
b. Suplente: _____
c. Titular: _____
d. Suplente: _____

**2) Representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município:**

a. Segmento Ativo:
a.1. Titular: _____
a.2. Suplente: _____
b. Segmento Inativo:
b.1. Titular: _____
b.2. Suplente: _____

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO FISCAL – IPMT**

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____ SSP _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____ _____;

Servidor (a): ( )Ativo ( )Inativo ( )Pensionista, tendo como origem de lotação _____, venho junto a comissão Especial Eleitoral solicitar o registro de minha candidatura para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, juntamente com meu/minha suplente _____, brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____ SSP _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a)

_____;
Servidor (a): ( )Ativo ( )Inativo ( )Pensionista, tendo como origem de lotação _____.
Segue em anexo a documentação exigida no item 3.3 que trata das inscrições, conforme Edital de Convocação Eleitoral nº 001/2017.

Data: _____/_____/_____
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

**Candidato(a) Titular** **Candidato(a) Suplente**

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO– IPMT**

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____ SSP _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____;
Servidor (a): ( )Ativo ( )Inativo ( )Pensionista, tendo como origem de lotação _____, venho junto a comissão Especial Eleitoral solicitar o registro de minha candidatura para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, juntamente com meu/minha suplente _____, brasileiro(a), natural de _____, portador do RG nº _____ SSP _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____;
Servidor (a): ( )Ativo ( )Inativo ( )Pensionista, tendo como origem de lotação _____.
Segue em anexo a documentação exigida no item 3.3 que trata das inscrições, conforme Edital de Convocação Eleitoral nº 001/2017.

Data: _____/_____/_____
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

**Candidato(a) Titular** **Candidato(a) Suplente**

**INEDITORIAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Enoque Pereira de Sousa, CPF 078.934.263-49, residente na Rua Manoel Victor Cordeiro, Nº6317, Bairro Brasilar, Loteamento Santa Clara, Teresina-PI. Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA- Timon-MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade AGRICOLA e PECUARIA na localidade SÃO JOSÉ DOS PERDIDOS, lugar TAPERA, zona rural do município de Timon-MA, de acordo com o Processo nº 21/2017.

**EXTRATO DE ATA SRP**

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
**ATA DE SRP Nº 021/2017 – PMT**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2017 – SEMDES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017– CGCL**

**Objeto:** Registro de Preço para Uniformes Personalizados para o Projeto Guarda Mirim do Município de Timon – MA.
**Data das Sessões:** 17/07/2017
**Horários:** 09h00min.
**Pregoeira:** Quésia Silva Feitosa
**Adjudicação:** 19/07/2017
**Homologação:** 26/07/2017

**ITENS REGISTRADOS:**

| LOTE ÚNICO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **EQUIPAMENTO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO** | **EMPRESA VENCEDORA DO ITEM** |
| 01 | Gorro confeccionado em brim, na cor azul marinho, personalizado. Modelo com desenho tipo gomo. Acabamento diferenciado na aba. Regulagem em velcro. Frente e laterais pintados. | UND | 140 | APF | R$ 7,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |
| 02 | Cinto confeccionado em 100% poliamida plana com 35 mm de largura. Fivela prateada com engate por dentro escondendo a ponta do cinto. | UND | 140 | UNIFARDAS | R$ 28,50 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |
| 03 | Camisa manga curta em malha PV azul marinho personalizado. Composição: 67 % poliéster e 33% de viscose com gola careca em ribana. | UND | 140 | APF | R$ 23,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |
| 04 | Calça em Rip Stop azul marinho. Sarja 2x1. Composição: 67 % poliéster e 33% de algodão. Peso g/m²: 238 gm/m² (+/- 5%). | UND | 140 | UNIFARDAS | R$ 120,00 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |
| 05 | Coturnos em couro preto cano longo com zíper lateral. Material do Cabedal: Couro vaqueta preta. Solado: PU/PU bidensidade injetado diretamente no cabedal. Palmilha de Montagem: Em não tecido fixada pelo sistema Strobel. Palmilha de Conforto: Antimicrobiana. Forro: Não tecido. | UND | 140 | RECAMONDE | R$ 215,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |
| 06 | Bornal em lona PVC. Cor Preta. Tamanho: 27x18 cm. Composição: Tecido em nylon cordura super resistente. Presilhas em polímero. | UND | 140 | APF | R$ 54,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |
| 07 | Gandola azul marinho. Tecido: Rip-Stop invitex. Composição: 65 % poliéster, 35 % algodão. Bolsos: 02 frontais inclinados e 02 nas laterais com velcro, 02 velcros frontais para fixar identificação. Gola anatômica. Protetor de cotovelo. Reguladores de punho. | UND | 140 | UNIFARDAS | R$ 146,00 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |
| 08 | Short em helanca de cor personalizada para Educação Física. Composição 100% poliamida. | UND | 140 | APF | R$ 23,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |
| 09 | Camisa branca em malha PV personalizada para Educação Física. Composição: 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose com gola careca em ribana. | UND | 140 | UNIFARDAS | R$ 21,00 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |
| 10 | Manicacas personalizadas com velcro. | UND | 140 | APF | R$ 21,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Calça social azul marinho. Composição: 67% poliéster e 33% algodão. Sarja 2/1 E. Peso 221 g/m². | UND | 140 | APF | R$ 60,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |
| 12 | Sapato social preto, 100% couro. Solado antiderrapante. Cadarço em nylon. | UND | 140 | APF | R$ 135,00 | **APF DE CARVALHO – ME.** |
| 13 | Boina cor azul marinho, 100% em lã merino. Bordas em couro vacum. Reforço para afixação de distintivos. | UND | 140 | UNIFARDAS | R$ 33,00 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |
| 14 | Camisa manga curta em malha PV branca personalizada. Composição: 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose com gola careca em ribana. | UND | 140 | UNIFARDAS | R$ 19,00 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |
| 15 | Par de meias sociais na cor azul marinho. Confeccionada em 95% de poliamida e 5% elastiodieno. Cano médio. Conta punho que comprime com a região do tornozelo. | UND | 140 | LUPO | R$ 27,00 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |
| 16 | Placa de identificação em acrílico 3mm personalizada conforme especificação a serem entregues. | UND | 140 | UNIFARDAS | R$ 23,00 | **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.** |

**OBSERVAÇÕES I:**

- As Empresas vencedoras são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de SRP nº 021/2017 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0156/2017 – SEMS.

**OBSERVAÇÕES II:**

| **RAZÃO SOCIAL** | GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. |
|---|---|
| **CNPJ** | Nº 15.088.408/0001-34 |
| **CONTATO** | Hélcia Mendes Teixeira |
| **FONE** | (86) 3213-3550 / (86) 9 8825-1977 |
| **ENDEREÇO** | Rua Sergipe, nº 1147, Bairro: Pirajá. |
| **CIDADE** | Teresina – PI |

| **RAZÃO SOCIAL** | APF DE CARVALHO – ME. |
|---|---|
| **CNPJ** | Nº 09.101.218/0001-07 |
| **CONTATO** | Ana Paula Figueiredo de Carvalho |
| **FONE** | (86) 3083-0339 / (86) 9 8812-6610 / (86) 9 9955-7528 |
| **ENDEREÇO** | Rua Coelho de Resende, nº 576, Bairro: Centro. |
| **CIDADE** | Teresina – PI |

